



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



(e) Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no máximo, anualmente.

Análise de Resultado de Capital

O Índice de Basileia do Banpará atingiu 22,13% em 30 de junho de 2020. Quando comparado ao índice apurado no mesmo período do ano anterior, apresentou redução de 9,74%, ocasionado principalmente pelo aumento em 23,82% (aprox. R\$ 1,138 bilhões), da exposição da parcela dos ativos ponderados pelo risco - RWA, influenciado pelo aumento de R\$ 1,075 bilhões no RWACPAD, devido ao incremento das operações de crédito e também pelo aumento de R\$ 64 milhões na parcela do RWAOPAD (exposição ao risco operacional). O PR por sua vez aumentou 11,79% (cerca de R\$ 138 milhões).

ÍNDICE DE BASILEIA	30.06.2020	30.06.2019
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	1.309.616	1.171.444
Nível I	1.309.616	1.171.444
Capital Principal	1.309.616	1.171.444
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA	5.917.012	4.778.207
Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD	5.269.890	4.195.196
Exposição ao Risco de Mercado - RWAMPAD	21.224	21.497
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWAJUR1	1.961	6.744
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cúpons de Moeda Estrangeira - RWAJUR3	1.986	3.228
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWACAM	16.783	10.400
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações - RWAACS	494	1.125
Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD	625.898	561.514
Risco Banking - RBAN	128.945	89.705
Valor da Margem com PR	707.310	699.289
ÍNDICE DE BASILEIA BANPARÁ - IB	22,13%	24,52%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	30.06.2020	30.06.2019
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	73.963	119.455

A Resolução CMN nº 4.783/20 que alterou os percentuais de ACP de Conservação (buffer), com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão de crédito durante a pandemia do Covid-19, não afetaram o Gerenciamento de Capital do Banpará, uma vez que a margem sobre o Patrimônio de Referência, ou seja, a sobra para alavancagem, tem como parâmetro gerencial o limite de 15% de IB estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, Política Institucional de Gerenciamento de Capital e Plano de Contingência de Capital e também porque, o Banpará permanece com o Índice de Basileia bem acima dos limites gerenciais e limites estabelecidos pelo BACEN. Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no sítio: www.banpara.b.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada atualmente pela Icatu Fundo Multipatrocinado, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios:

(a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e

(b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev Renda.

Plano de benefício de complementação de aposentadoria:

Plano Contribuição Definida - PREVRENDA

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- (a) Renda temporária;
- (b) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo.
- (c) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- (d) Pecúlio por morte ou por invalidez.

Todos os benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida, sendo calculados como rendas temporárias tendo por base o saldo de contas e reajustados pela variação da quota, não havendo riscos de natureza financeira e biométrica, uma vez que os benefícios são reajustados na mesma medida da evolução patrimonial e as rendas são temporárias.

Para efeito de levantamento da obrigação atuarial do Banco em 30 de junho de 2020 foi utilizada a base cadastral referente ao mês 06/2020. Nesta base de dados o plano PREVRENDA contava com 1.331 participantes ativos e 138 assistidos, dos quais 39 eram pensionistas, cujas estatísticas estão apresentadas a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Participantes ativos		
Quantidade	1.331	1.227
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	7.671	8.050
Participantes assistidos		
Quantidade	99	90
Idade média (anos)	71	70
Benefício médio (R\$)	1.651	1.489
Pensionistas		
Quantidade	39	37
Idade média (anos)	57	56
Benefício médio	1.070	1.014

Os cálculos atuariais foram desenvolvidos em estrita observância aos itens do mencionado Pronunciamento que tratam de benefícios pós-emprego e, mais especificamente, de planos de contribuição definida. A base cadastral utilizada no presente estudo atuarial é composta por informações de participantes ativos, assistidos e dependentes, estando posicionada em 30 de junho de 2020, sendo de boa qualidade e com as informações necessárias à elaboração do estudo atuarial. O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes de receita:

- Contribuições mensais normais efetuadas pelos participantes ativos e auto patrocinados, ambas apuradas através da aplicação de um percentual sobre os seus respectivos salários de participação, de acordo com o plano anual de custeio.